

PORTARIA Nº 031/2023

Goianorte - TO, 18 de janeiro de 2023.

“Nomeia Visitadora do Programa Criança Feliz (CAD-I) e determina providências complementares.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal, Lei nº 176/2022 de 20/12/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear HILAURA MADALENA LOPES, portadora do CPF: 914.506.081-91 e CI.RG nº 1273978 SSP/TO, para o cargo comissionado de Visitadora do Programa Criança Feliz - CAD-I de Goianorte- TO / lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, a partir de 02/01/2023, atribuindo-lhe todas as prerrogativas inerentes à função e ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários, e produzindo efeitos a partir de 02/01/2023.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de Goianorte-TO.